



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 06/2011

28 de Abril de 2011

PRESENCAS	Presidente: António José Rodrigues Andrade (PSD) 1º Secretário: Maria Antónia Albuquerque de Carvalho (PSD) 2º Secretario: Ana Rita Videira (PSD) Restantes membros: Virgílio António Barbosa Tavares (CDS/PP) Victor Júlio Moreira Magalhães (PSD) Fernanda Maria Sacramento Mesquita (PS) Ana Maria Fraga Lisboa (CDS/PP) Daniel Augusto Lemos (PSD) Margarida Luís de O. F. Vitorino dos Santos (PSD) Lenia Remondes (PS) Ausências: Jorge Artur Lopes (PS) Jorge Manuel Delgado Alves (PS) Paulo José dos Santos Batista (PSD)
HORA DE ABERTURA	14 Horas e 40 Minutos
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

1 – INFORMAÇÕES DA MESA

O Presidente da Mesa da Assembleia comunicou que os membros da Assembleia, Paulo dos Santos Batista (PSD), e Jorge Artur Lopes (PS), têm faltas justificadas. Foi ainda dada informação sobre uma comunicação escrita, apresentada pelo membro da Assembleia da Junta de Freguesia, Isidro José Mata Borges (PS), dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, dando conta da sua renúncia ao mandato, tendo sido substituído por Lenia Remondes (PS).-----

O Presidente da Mesa da Assembleia convidou todos os membros para assistirem ao lançamento da obra "*Manual dos Membros das Assembleias Municipais*", da autoria do



Dr. Rui Magalhães, Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela e Membro da Assembleia Municipal de Mirandela, que terá lugar no dia 29 de Abril, pelas 17 horas e 30 minutos, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes.-----

Por último o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou aos membros da mesma se tinham algo a declarar relativamente a ata nº 5/2010 de 29 de Dezembro de 2010.--

Deliberação: - A Ata foi aprovada por unanimidade. -----

2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PRESTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO Nº 1 DO ARTIGO 17º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

O Presidente da Junta de Freguesia referiu que, para além da informação que já tinha sido enviada a todos os membros da Assembleia por escrito, seria conveniente salientar os seguintes pontos, que considera importantes:-----

1º)- Apresentação do Programa da REGINORDE/2011, que decorrerá de 25 a 29 de Maio, dando a conhecer parte da programação artística.-----

2º)- Sobre o CENSOS/2011, o Presidente da Junta de Freguesia fez questão de realçar o rigoroso processo de avaliação dos recenseadores, tendo sido dada oportunidade a pessoas desempregadas, das mais variadas áreas, como, por exemplo, ambiente e análises clínicas. Os 20 elementos seleccionados fizeram um excelente trabalho e, oportunamente, serão transmitidos à Assembleia, os resultados de todo o processo. -----

3º)- O salão nobre da sede da Junta de Freguesia, tem sido utilizado por várias instituições, tais como As Oficinas da Oração e Paz, a Câmara Municipal de Mirandela e brevemente o Centro de Saúde fará sessões de esclarecimento sobre o tema da menopausa. De salientar o facto do espaço em causa ser cedido gratuitamente pela Junta de Freguesia.-----

Deliberação: - A Assembleia tomou conhecimento.-----

3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010), NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 2 DO ART. 17º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Depois do Presidente perguntar à Assembleia se todos receberam os documentos em questão e se havia perguntas sobre o tema, Virgílio Tavares chamou a atenção para o lapso relativamente a uma data, nomeadamente onde se lê “31 de Dezembro de 2011”, deveria estar “31 de Dezembro de 2010”. Não havendo mais dúvidas foi feita a votação.-----

Deliberação: - Aprovação por unanimidade. -----

4 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Neste ponto o Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o inventário da Junta de Freguesia foi feito pelo Professor Moisés. -----

Deliberação: - A Assembleia tomou conhecimento.-----

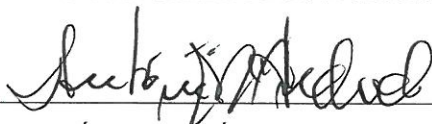
5 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Não houve público presente.-----

Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -----

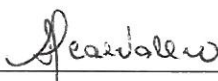
O Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminada a reunião pelas 15 horas e 15 minutos.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES ANDRADE

O 1.º SECRETÁRIO



Maria Antónia Albuquerque de Carvalho

O 2.º SECRETÁRIO



Ana Rita Videira